



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 3023, DE 2020

Destaque para votação em separado do inciso II do art. 26 do PL n° 4372/2020.

**AUTORIA:** Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

## REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso II do art. 26 do PL 4372/2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”.

### JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo em questão não constava do texto do relator da matéria na Câmara dos Deputados. Foi inserido mediante destaque e causou muita controvérsia já que autoriza que os recursos originalmente vinculados ao pagamento dos profissionais da educação básica pública, possam custear, também, profissionais das áreas técnicas e administrativas, incluindo os terceirizados, além dos profissionais das instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas conveniadas com o Poder Público. Tal medida descaracteriza uma das intenções do Fundeb, que é a valorização dos profissionais da educação básica pública.

Nesse sentido, conclamamos aos Nobres Pares que suprimam o dispositivo e restabeleçam o texto que valoriza os profissionais da Educação.



SF/20394.78920-32 (LexEdit)

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso II do art. 26 do PL 4372/2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”...

---

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**

